

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**  
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.521

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “a”, e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 919, de 22 de agosto de 2017, que Instituiu Comissão Temporária Especial com a finalidade de analisar, discutir e apreciar o PLG nº 26/2017, referente ao Código Florestal do Estado do Tocantins, que passa a ter a seguinte composição de membros efetivos e suplentes, conforme solicitações para a recomposição dos membros dos Blocos Parlamentares DEM/PDT/PR/PSD, PT/PP e da Bancada do PMDB:

**EFETIVOS**

Olyntho Neto - PSDB  
Elenil da Penha - PMDB  
Wanderlei Barbosa - SD  
Zé Roberto - PT  
Eduardo do Dertins – PPS  
Luana Ribeiro - PDT

**SUPLENTES**

Júnior Evangelista - PSC  
Valdemar Junior - PMDB  
Vilmar de Oliveira - SD  
Valderez Castelo Branco – PP  
Eli Borges – PROS  
Toinho Andrade – PSD

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente